

Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.046, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Extingue o Cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República, transforma a Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República em Secretaria de Estado de Comunicação de Governo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República.

Art. 2º A Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República fica transformada em Secretaria de Estado de Comunicação de Governo, órgão integrante da estrutura da Presidência da República. (Vide)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO *Pedro Parente*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 11.12.2001